



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros CNM 112615.2.0062232-60

MATRÍCULA Nº -62.232-
REGISTRO GERAL
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

OFICIAL	DATA	FLS.
MATRÍCULA Nº	07 de Julho de 2010	01
62.232		
OFICIAL		

IMÓVEL:
UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 20 (vinte) da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado "JARDIM SANTA MÔNICA", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, medindo 12,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 21,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados pelas linhas paralelas, ou seja, 252,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Manoel Rodrigues Barbosa, lado par do logradouro; pelo lado direito, olhando da rua para o imóvel, divide com o lote nº 18; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 22 (Matrícula nº 29,187); e, finalmente pelos fundos, divide com o lote nº 19; distando cerca de 36,55 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua Quinze; Cadastro Municipal nº 30.2.6.0217.00373.001.- **PROPRIETÁRIA:- PLANALTINA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade a Avenida Brasil nº 1029 e inscrita no CNPJ/MF nº 51.395.127/0001-98.- **TÍTULO AQUISITIVO:** registrado sob nº 01 da matrícula sob nº 16.359, deste cartório, em 23 de Novembro de 1982.- Presidente Prudente, 07 de Julho de 2010.- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).-----

R.1/62.232.- Presidente Prudente, 07 de Julho de 2010.- Pela Escritura de Venda e Compra lavrada em 16 de Fevereiro de 2000, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 503, fls. 219/220, arquivada em cartório, consta que a proprietária acima qualificada, PLANALTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., transmitiu por venda pelo valor de R\$ 700,00 e nas condições constantes do título ao outorgado comprador, Sr. **OSEIAS ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, estoquista, RG. 26.690.290-X-SP e CPF. 254.074.688-83, residente nesta cidade, na Rua Alcides Marino, nº 68, o imóvel acima matriculado, o qual foi avaliado em R\$- 2.772,00 para efeito deste registro.- (Protocolado sob nº 171.886, em 06 de Julho de 2010).- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).-----

Av.2/62.232.- Presidente Prudente, 09 de Agosto de 2010.- No terreno acima matriculado foi construído no exercício de 2003 UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 85,10 m² de construção que recebeu o nº 260 da Rua Manoel Rodrigues Barbosa, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 30.2.6.0217.00373.001, conforme se verificam da certidão municipal nº A-101971/2010, Alvará de Conclusão nº 354/2010 e CND/ INSS nº 143212010 expedidos nesta cidade e arquivados em cartório, tendo sido referida construção estimada em R\$- 91.942,89.- (Protocolado sob nº 172.605 em 05.08.10).- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).-----

Av.3/62.232.- Presidente Prudente, 15 de Setembro de 2010.- O proprietário acima qualificado, Sr. Oséias Alves de Souza, contraiu matrimônio com a Sra. Lisandra Pastor de Lima, brasileira, do lar, RG. 32.622.574-2-SP e CPF. 271.733.468-86, pelo regime da comunhão parcial de bens, cuja cerimônia realizou-se aos 14.11.2001, onde a contraente passou a assinar LISANDRA LIMA DE SOUZA, conforme cópia da certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil local (Termo nº 45.610 Livro B-140, fls. 61v do Oficial de Registro Civil local), arquivada nesta serventia. (Protocolado sob nº 173.428, em 13.09.2010).- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).-----

R.4/62.232.- Presidente Prudente, 15 de Agosto de 2010.- Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras Avenças, celebrado na cidade de Curitiba-PR em 31 de Agosto de 2010, assinado pelas partes e testemunhas, arquivado nesta serventia, consta que os proprietários retro qualificados, Srs. OSEIAS ALVES DE SOUZA e s/mr. LISANDRA LIMA DE SOUZA, transmitiram por venda pelo valor de R\$- 50.000,00, sendo R\$- 10.000,00 com recursos próprios e

-cont. verso-

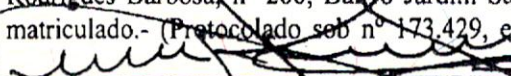
2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP
112615 AA 0422408 1125

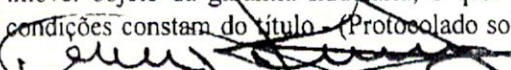


MATRÍCULA Nº -62.232-

VERSO DAS FOLHAS Nº 01.-

REGISTRO GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial
BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

R\$- 40.000,00 mediante financiamento obtido do HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo, e nas condições constantes do título aos outorgados compradores, Srs. **JOSÉ ABEDEUS GUEDES BEZERRA**, brasileiro, mecânico, RG. 4328086-PE e CPF. 774.896.674-53 e s/mr. **JOSIANE FERREIRA BEZERRA**, brasileira, do lar, RG. 43.367.699-1-SP e CPF. 372.466.248-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Rodrigues Barbosa, nº 260, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade, o imóvel retro matriculado.- (Protocolado sob nº 173.429, em 13 de Setembro de 2010).- O Oficial,  (Walter Afonso).

R.5/62.232.- Presidente Prudente, 15 de Setembro de 2010.- Do Instrumento Particular referido no registro nº 04 (quatro) retro, consta que os DEVEDORES/FIDUCIANTES ali qualificados, Srs. **JOSÉ ABEDEUS GUEDES BEZERRA** e s/mr. **JOSIANE FERREIRA BEZERRA**, outorgaram o imóvel retro matriculado em favor do HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 01.701.201/0001-89, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para garantia do financiamento concedido no valor de R\$- 40.000,00, o qual deverá ser amortizado no prazo de 25 (vinte e cinco) anos, por meio de 300 (trezentas) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis à taxa nominal de juros de 7,7022% a.a., correspondendo a taxa efetiva de 7,9800% a.a., pelo SAC-Sistema de Amortização Constante, vencendo-se a primeira prestação em 10.10.2010 no valor inicial total de R\$- 476,02 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, eventual importância deverá ser paga de uma só vez, com recursos próprios, juntamente com a última prestação prevista para o presente contrato. Com este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome do HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciantes possuidores diretos e o HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi avaliado em R\$- 68.000,00.- Demais condições constam do título.- (Protocolado sob nº 173.429, em 13.09.2010).- O Oficial,  (Walter Afonso).

AV-06/62.232: - Prenotação nº 298.161, em data de 21/10/2020.

INDISPONIBILIDADE – Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202010.2010.01359403-IA-380 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedida pela 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, extraída dos Autos do Processo nº 00109712220155010016, arquivado nesta Serventia Registral, consta que nos Autos referido, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** em relação ao “credor fiduciário” HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO (atualmente denominado KIRKTON BANK S.A. – BANCO MULTIPLO). Presidente Prudente, 04 de novembro de 2020.

Selo Digital nº 112615331000000016642320X

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-07/62.232: - Prenotação nº 341.047, em data de 07/02/2025.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do requerimento firmado em Brasília-DF, datado de 06 de fevereiro de 2025, assinado digitalmente, enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ARISP (e-Protocolo AC005089468), arquivado nesta Serventia, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 06 (seis), desta matrícula, conforme consta do Protocolo nº 202010.2615.01368023-TA-020 – Origem nº 202010.2010.01359403-IA-380 (gerado em 20 de outubro de 2020, pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, extraída dos Autos do Processo nº 0010971-22.2015.5.01.0016.

Presidente Prudente, 13 de fevereiro de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C.N.S.N.º II.261-5

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros CNM 112615.2.0062232-60
OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 62.232

FOLHAS 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

Selo Digital nº 112615331000000048121425O
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-08/62.232: - Prenotação nº 341.756, em data de 10/03/2025.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento firmado em Brasília/DF, aos 06 de março de 2025, assinado digitalmente, acompanhado da certidão de inteiro teor, emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 05 de dezembro de 2022, da ata sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2016, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20167762605, arquivados neste cartório, foi feita a presente averbação para ficar constando que o credor da Alienação Fiduciária registrada sob nº 05 (cinco) nesta matrícula, HSBC BANK BRASIL S/A - Banco Múltiplo, alterou sua denominação social para **KIRTON BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89. Presidente Prudente, 19 de março de 2025.

Selo Digital nº 112615331000000048655925Z
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-09/62.232: - Prenotação nº 341.756, em data de 10/03/2025.

CISÃO - Nos termos do requerimento firmado em Brasília/DF, aos 06 de março de 2025, assinado digitalmente, acompanhado da certidão de inteiro teor, emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 05 de dezembro de 2022, da ata sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2016, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20167762605, arquivados em cartório, foi feita a presente averbação para ficar constando que houve a cisão parcial do patrimônio líquido da credora **KIRTON BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO**, sendo incorporado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, município de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. Presidente Prudente, 19 de março de 2025.

Selo Digital nº 112615331000000048656025G
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-10/62.232: - Prenotação nº 348.183, em data de 18/11/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ONR - ARISP (IN01488475C), feito nesta cidade, aos 07 de maio de 2026, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados em cartório e ainda por força do disposto no § 7º do artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor do credor/fiduciário, BANCO BRADESCO S.A, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$68.000,00. Avaliação municipal - exercício 2026 - R\$159.254,76. Presidente Prudente, 26 de maio de 2026.

Selo Digital nº 1126153310000000568257268
O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

112615 AA 0422409 1125



CERTIFICO, e dou fé, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. Presidente Prudente-SP, terça-feira, 26 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por Claudio Aparecido Euzóbio
Escritor Autorizado

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, a letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial:	R\$ 14,20	Para conferir a procedência
Ao Estado:	R\$ 10,56	deste documento efetue a leitura
Ao Sec. Faz.:	R\$ 8,80	do QR Code impresso ou
Ao Reg. Civil:	R\$ 2,33	acesse o endereço eletrônico:
Ao Trib. Jus.:	R\$ 3,03	https://selo.digitalisp.jus.br
Ao Município:	R\$ 2,33	Selo Digital
Ao Min. Púb.:	R\$ 2,12	112613303000000056826526R
Total:	R\$ 75,17	

Protocolo 348183

